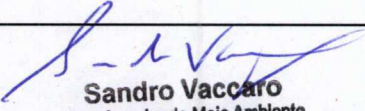


**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 12/06/2012**

MEIO AMBIENTE

| | |
|--|---|
| TIPO DE DOCUMENTO: Relatório de vistoria | |
| TÍTULO Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 12/06/2012 | |
| AUTORES: Sandro Vaccaro |  Sandro Vaccaro Coordenador de Meio Ambiente Cerán - Cia. Energética Rio das Antas |
| CO-AUTORES: | |
| OBJETIVO: Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis. | |

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 12 de junho de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrência internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

2.1 Registro de ocorrência interno

RO-653/2012 – Gleba E-060

- Havia quatro cabeças de gado na APP. No momento da vistoria, o gado foi retirado da APP e feito o conserto provisório da cerca. No dia 13/06 a empresa Lis Ambiental reforçou a cerca e substituiu as amarras dos postes.

RO-654/2012 – Gleba E-040

- Observadas 10 cabeças de gado na APP. No dia 13/06 a empresa Lis Ambiental revisou a cerca e estendeu o corredor de dessedentação até o rio.

RO-655/2012 – Tomada de Água

- É necessário que se faça a retirada de resíduos que estão acumulados junto ao pátio da Tomada de Água. A remoção está programada para ocorrer em prazo máximo de 1 mês.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-060: gado na APP.



Gleba E-040: gado na APP



Tomada de Água: resíduos acumulados em local inadequado.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 13/06/2012**

MEIO AMBIENTE

TIPO DE DOCUMENTO:

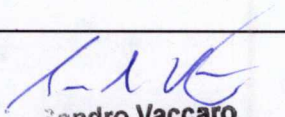
Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:
13/06/2012

AUTORES:

Sandro Vaccaro



Sandro Vaccaro
Coordenador de Meio Ambiente
Cia. Energética Rio das Antas

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 13 de junho de 2012, em vistoria de rotina das cercas existentes na APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves, o Técnico em Meio Ambiente da Ceran Sr. Moisés Fellini e o pré-posto da empresa Lis Ambiental Sr. Waldir Wilke constataram a ocorrência de dano ao patrimônio da empresa junto à Gleba D-059, como segue.

2.1 Registro de ocorrência interno

RO-660/2012 – Gleba D-059

- No dia 31 de maio de 2012, foram construídos 20 metros lineares de cerca, na gleba D-059, município de Antônio Prado, com o intuito de coibir a invasão de pessoas na APP da Ceran. Também foi instalada uma placa de indicação de APP com os seguintes dizeres:

“PROPRIEDADE PARTICULAR, PROIBIDO CAÇAR E PESCAR, PRESERVE A NATUREZA, NÃO ENTRE”. Em vistoria de rotina realizada no dia 13 de junho de 2012, evidenciou-se o desaparecimento desta cerca e da placa. No dia 25/06 foi feito o Boletim de Ocorrência Policial nº 579/2012 na Delegacia de Polícia Civil de Antônio Prado. Neste mesmo dia, tanto a cerca como a placa foram reinstaladas pela empresa Lis Ambiental.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Vista da cerca instalada na gleba D-059 no dia 31/05/2012.



Vista do local no dia 13/06/2012. Nota-se o sumiço da cerca e da placa de sinalização.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 26/06/2012**

MEIO AMBIENTE

TIPO DE DOCUMENTO:

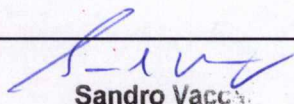
Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:
26/06/2012

AUTORES:

Sandro Vaccaro


Sandro Vaccaro
Coordenador de Meio Ambiente
Ceran - Cia. Energética

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 26 de junho de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrência internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

2.1 Registro de ocorrência interno

RO-672/2012 – Gleba D-005

- Foi encontrada uma lona plástica de acampamento na APP. Também, havia lixo no local. No momento da vistoria, a lona e o lixo foram removidos e encaminhados para reciclagem.

RO-673/2012 – Gleba E-030

- Foram avistadas duas cabeças de gado em meio ao mato, na APP. O local não possui cerca e será monitorado.

RO-674/2012 – D-070

- Neste local constatou-se que a cerca está danificada em aproximadamente 10 m. Está previsto a empresa Lis Ambiental executar o conserto da cerca até 13/07/12.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-005: acampamento na APP



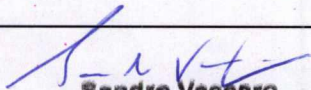
Gleba E-030: gado na APP.



Gleba D-070: cerca danificada

Anexo 3
Relatórios dos monitoramentos da APP da UHE 14 de Julho

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 04/04/12**

| | |
|---|---|
| TIPO DE DOCUMENTO: Relatório de vistoria | |
| TÍTULO Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 04/04/12. | |
| AUTORES: Sandro Vaccaro |  Sandro Vaccaro Coordenador de Meio Ambiente Ceran - Cia. Energética Rio das Antas |
| CO-AUTORES: | |
| OBJETIVO: Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis. | |

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 04 de abril de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida e Lucas Brandão, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-622/2012 – Gleba D-061

- Encontrada duas cabeças de gado pastando na APP. Está programada a instalação de 100 m de cerca junto à divisa com o lindeiro até o dia 15/05/12.

RO-623/2012 – Gleba D-051

- Foram encontradas cinco cabeças de gado pastando na APP. No dia 20/04 a empresa Lis Ambiental inspecionou e reforçou a cerca de divisa com o lindeiro.

RO-624/2012 – E-045

- Avistadas duas cabeças de gado pastando na APP. No dia 16/04 a empresa Lis Ambiental reforçou a cerca de divisa, a cerca do corredor de dessedentação e fechou uma cancela existente.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-061: Encontrada duas cabeças de gado na APP

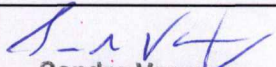


Gleba D-051: Gado pastando na APP



Gleba E-045: Gado pastando na APP

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 24/04/12**

| | |
|---|---|
| TIPO DE DOCUMENTO: Relatório de vistoria | |
| TÍTULO Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 24/04/12. | |
| AUTORES: Sandro Vaccaro |  Sandro Vaccaro Coordenador de Meio Ambiente Cia. Energética Rio das Antas |
| CO-AUTORES: | |
| OBJETIVO: Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis. | |

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 24 de abril de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida e Lucas Brandão, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-627/2012 – Gleba D-043

- Há lixo acumulado nesse local. Há indícios que a área é utilizada por pescadores. O lixo será recolhido até o dia 11/05 e passar-se-á a monitorar com mais frequência este local.

RO-629/2012 – Gleba D-085A

- Foi encontrado um veículo dentro da APP. No momento da vistoria foi pedido ao proprietário que retirasse o veículo do local, que prontamente atendeu a solicitação.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

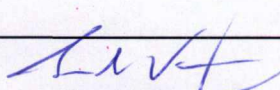


Gleba D-043: Lixo acumulado



Gleba D-085A: Veículo na APP.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 10/05/12**

| | |
|---|---|
| TIPO DE DOCUMENTO: Relatório de vistoria | |
| TÍTULO Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 10/05/12. | |
| AUTORES: Sandro Vaccaro |  Sandro Vaccaro Coordenador de Meio Amb. Ceran - Cia. Energética Rio das Antas |
| CO-AUTORES: | |
| OBJETIVO: Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis. | |

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 10 de maio de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida e Lucas Brandão, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-642/2012 – Gleba E-055

- Foram avistadas 52 cabeças de gado pastando na APP, em meio ao reflorestamento. Não foram avistados danos na cerca e a vegetação do tipo “mata-campo” encontrava-se roçada com foice, evidenciando que o gado foi colocado propositalmente na APP. No dia 11/05 a PATRAM foi conversar com o Sr. Moacir Marin, porém, o mesmo se encontrava no hospitalizado. Mesmo assim, conforme declaração da Patram, o pai do Sr. Moacir Marin foi avisado para não mais deixar o gado na APP da Ceran, caso contrário serão tomadas as providências cabíveis.

RO-643/2012 – Gleba E-037

- Observou-se que está sendo montado um trapiche fixo nesse local. No dia 30/05 a empresa JD Ambiental realizou o desmanche do trapiche.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

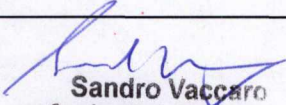


Gleba D-055: Gado pastando na APP em meio a reflorestamento.



Gleba E-037: construção de trapiche fixo.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
visoria: 30/05/12**

| |
|---|
| TIPO DE DOCUMENTO: Relatório de vistoria |
| TÍTULO Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 30/05/12. |
| AUTORES: Sandro Vaccaro  Sandro Vaccaro Coordenador de Meio Amb. Ceran - Cia. Energética |
| CO-AUTORES: |
| OBJETIVO: Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis. |

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 30 de maio de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida e Lucas Brandão, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registro de ocorrência interno

RO-649/2012 – Gleba D-088

- A cerca que limita a APP foi danificada em aproximadamente 80 m, provavelmente por equipamento tipo patrola que fazia manutenção da estrada municipal. Dois palanques foram derrubados e parte da cerca foi coberta por terra e ciscos. No dia 04/06/12 o Secretário de Obras da Prefeitura de Veranópolis foi informado da situação. O Secretário vai a campo verificar o ocorrido e em seguida dará retorno.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-088: cerca danificada

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 13/06/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

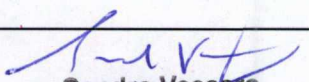
Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 13/06/12.

AUTORES:

Sandro Vaccaro


Sandro Vaccaro
Coordenador de Meio Ambiente
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 13 de junho de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados seis Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-656/2012 – Gleba D-084

- A cerca do corredor de dessedentação estava danificada. O conserto está previsto para ocorrer até o dia 05/07/12.

RO-657/2012 – Gleba D-084

- Foi localizado um trapiche fixo com área de 0,5 m². No momento da vistoria, o trapiche foi desmontado.

RO-658/2012 – Gleba D-084

- Foi localizado um suporte para instalação de trapiche fixo. No momento da vistoria, o suporte foi desmontado.

RO-659/2012 – Gleba E-232

- Foi localizado um trapiche fixo com aproximadamente 0,2 m². No momento da vistoria o trapiche foi desmontado.

RO-661/2012 – Gleba D-085A

- Foi localizado um veículo estacionado na APP. No momento da vistoria foi solicitado ao proprietário que retirasse o veículo do local, que prontamente o retirou.

RO-662/2012 – Arroio Retiro

- Observada a proliferação de algas no reservatório, principalmente interior do Arroio Retiro. No dia 29/06 a empresa Bioensaios coletou amostras das algas para analisar o grupo e o grau de toxicidade. Os resultados deverão estar prontos no prazo de um mês.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-084: cerca do corredor de dessedentação danificada



Gleba D-084: trapiche fixo na APP



Gleba D-084: Suporte para instalação de trapiche fixo



Gleba E-232: trapiche fixo



Gleba D-085A: Veículo em APP



Reservatório: Floração de algas

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 25/06/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

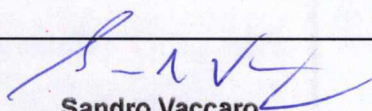
Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 25/06/12.

AUTORES:

Sandro Vaccaro



Sandro Vaccaro
Coordenador de Meio Ambiente
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 25 de junho de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-666/2012 – Gleba D-084

- A cerca está danificada em 20 m nesse local. Dois postes estão quebrados. Está previsto a empresa Lis Ambiental efetuar o conserto da cerca até o dia 05/07/12.

RO-667/2012 – Gleba E-174

- Há lixo (0,5 m³) depositado nesse local. Está programado para a empresa JD Ambiental recolher o lixo e encaminhar para reciclagem até o dia 10/07/12.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-084: cerca danificada



Gleba E-174: Lixo acumulado na APP